



**DECRETO Nº 2120/2023, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 14.334 e Lei Municipal nº 1031/2022, artigo 5º, inciso III, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 72.457,62 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.12 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05 - Transferências Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2069 - Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(307) - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.748,36
PROGRAMA	0052 - APOIO A UNIDADE DO PRONTO SOCORRO	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
AÇÃO	2078 - Manutenção do Pronto Socorro	
ELEMENTO	(355) 3.3.50.85 - Contrato de Gestão	16.709,26
TOTAL		72.457,62

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de Arrecadação da Portaria GM/MS 1135, de 16/08//2023 – Complemento Piso da Enfermagem para suplementar a ficha 307 da Despesa no valor de R\$



55.748,36 e Ficha 355 da Despesa no valor de R\$ 16.709,26.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos